

**11º FEIRÃO DE LIVROS EDITORA UFPR**  
**14 a 16 de abril de 2020**

**EDITAL 11º FEIRÃO DE LIVROS EDITORA UFPR 2020**

## **1 – ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO**

Editora Universidade Federal do Paraná.

## **2 – LOCAL**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
JARDIM DAS AMÉRICAS  
CENTRO POLITÉCNICO  
AVENIDA CORONEL FRANCISCO HERÁCLITO DOS SANTOS, nº 100  
HALL DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  
CURITIBA-PR  
CEP: 81.531-980

## **3 – OBJETIVO**

O 11º FEIRÃO DE LIVROS EDITORA UFPR tem como objetivo possibilitar à comunidade acadêmica e à comunidade externa a aquisição de livros de editoras conceituadas com preço abaixo do mercado.

## **4 – PÚBLICO-ALVO**

Comunidade acadêmica e comunidade externa.

## **5 – CRONOGRAMA E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

5.1 – Período de inscrição: **de 17 de fevereiro a 06 de março de 2020 ou até finalizarem os espaços.**

5.2 – Data limite para pagamento das bancadas: **20 de março de 2020.**

5.3 – Montagem: **13 de abril de 2020 (segunda), das 14 às 20 horas.**

5.4 – Realização da feira: de **14 a 16 de abril de 2020**, diariamente, das **9 às 19 horas.**

5.5 – Desmontagem e retirada dos livros: **16 de abril de 2020, a partir das 19 horas** (Todo o material deverá ser retirado, impreterivelmente, no dia 16 de abril de 2020).

## **6 – INSCRIÇÕES E PAGAMENTO**

6.1 – A INSCRIÇÃO PARA EXPOSIÇÃO NO 11º FEIRÃO DE LIVROS EDITORA UFPR OBEDECERÁ AOS SEGUINTE CRITÉRIOS:

- PREFÊRENCIA ÀS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS;
- ORDEM DE ENVIO DA FICHA DE INSCRIÇÃO.

**A FICHA DE INSCRIÇÃO (DISPONÍVEL NO SITE) DEVERÁ SER ENVIADA, DEVIDAMENTE ASSINADA, EXCLUSIVAMENTE PARA: feiraseditoraufpr@gmail.com**

6.2 – A INSCRIÇÃO FICARÁ CONDICIONADA AO NÚMERO DE BANCADAS DISPONÍVEIS, COM O LIMITE MÁXIMO DE 06 (SEIS) BANCADAS POR EXPOSITOR. A QUANTIDADE PODERÁ SER ALTERADA EM VIRTUDE DE ADEQUAÇÕES DO ESPAÇO COM O OBJETIVO DE GARANTIR A PLURALIDADE DE EDITORAS.

**6.3 – A INSCRIÇÃO SERÁ CONSIDERADA EFETIVADA SOMENTE APÓS A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO.**

PARÁGRAFO 1º – A TAXA DE INSCRIÇÃO É DE **R\$ 320,00** (TREZENTOS E VINTE REAIS) PARA AS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS E DE **R\$ 450,00** (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA OS DEMAIS EXPOSITORES, **VALOR QUE CORRESPONDE A 01 (UMA) BANCADA.**

PARÁGRAFO 2º – O PAGAMENTO DEVE SER REALIZADO ATÉ O DIA **20/03/2020, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DE GRU (GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO)**, PAGÁVEL SOMENTE NO BANCO DO BRASIL. A GRU SERÁ EMITIDA PELA EDITORA UFPR E ENVIADA AOS EXPOSITORES APÓS O RECEBIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS EDITORAS/LIVRARIAS INSCRITAS. **ATENÇÃO: O BANCO NÃO RECEBERÁ A GRU APÓS O VENCIMENTO.**

**6.4 – AS EDITORAS PARTICIPANTES DEVERÃO DOAR 5 (CINCO) LIVROS DO SEU CATÁLOGO (EM PERFEITO ESTADO).**

PARÁGRAFO 1º – NÃO PODEM SER DOADOS: ANAIS, APOSTILAS, CATÁLOGOS, JORNAIS, PANFLETOS E REVISTAS.

PARÁGRAFO 2º – OS LIVROS SERÃO RECOLHIDOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DURANTE A REALIZAÇÃO DO 11º FEIRÃO DE LIVROS EDITORA UFPR 2020 E UTILIZADOS, POSTERIORMENTE, EM AÇÃO DE INCENTIVO À LEITURA NA UFPR.

PARÁGRAFO 3º – A DOAÇÃO DOS LIVROS É ITEM DETERMINANTE PARA A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO.

## **7 – DEVERES DA ORGANIZADORA**

7.1 – Promover e divulgar o evento;

7.2 – Providenciar toda estrutura necessária para a realização do evento;

7.3 – Fiscalizar e observar o cumprimento das normas e obrigações por parte dos expositores.

## **8 – ESPAÇO DESTINADO AOS EXPOSITORES**

8.1 – Serão fornecidas bancadas de madeira, no tamanho 1,80 X 0,80 cm, cobertas com o tecido tipo “tnt”;

8.2 – Cada expositor terá à sua disposição 02 (duas) cadeiras de plástico, independentemente da quantidade de bancadas;

8.3 – A organização poderá a qualquer momento alterar ou modificar o *layout* do evento, caso necessário para o bom andamento da feira;

8.4 – Não será permitida qualquer mudança ou alteração no posicionamento das bancadas sem autorização dos organizadores;

**8.5 – A EDITORA UFPR NÃO FARÁ QUALQUER TIPO DE INTERMEDIÇÃO JUNTO A OPERADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO, NEM MESMO SOLICITAÇÃO DE CÓDIGO PARA O EVENTO. OU SEJA, OS EXPOSITORES DEVERÃO DISPOR DE EQUIPAMENTO PRÓPRIO OU FAZER A SOLICITAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DIRETAMENTE COM SUA OPERADORA.**

## **9 – DEVERES E RESPONSABILIDADE DOS EXPOSITORES**

9.1 – As vendas obedecerão aos preços de catálogo, sobre os quais será concedido desconto obrigatório, mínimo, de:

- 50%, por parte das editoras universitárias;
- 40%, por parte dos demais expositores.

**Em nenhuma hipótese será aceito qualquer outro desconto ao público do evento que não seja igual ou superior ao aqui exposto. Reiteramos a obrigatoriedade do desconto inclusive para os lançamentos.**

9.1.1 – Enviar para o e-mail [feiraseditoraufpr@gmail.com](mailto:feiraseditoraufpr@gmail.com) relação dos livros a serem disponibilizados para comercialização no 11º FEIRÃO DE LIVROS EDITORA UFPR. O objetivo é dar transparência ao evento, divulgando (no *site* da Editora UFPR ou redes sociais) e proporcionando ao público acesso aos títulos que estarão disponíveis no evento, bem como ao desconto praticado. Para tanto, serão necessárias as seguintes informações:

**- Título, Autor, Preço de Capa e Preço com o desconto a ser praticado no evento, obrigatoriamente de 50%, por parte das editoras universitárias, e 40%, por parte dos demais expositores. As relações deverão ser elaboradas em Excel (conforme modelo disponível no *site* da Editora UFPR) e enviadas até o dia 25 de março de 2020.**

9.2 – É dever do expositor respeitar, cumprir todas as normas, determinações e prazos expressos neste Edital, que serve como Regulamento Geral do evento.

9.3 – Fica ao expositor o dever de assumir toda e qualquer responsabilidade pela ação de seu pessoal funcional.

9.4 – O espaço a ser utilizado pelo expositor (as bancadas) fica determinado como o único local para a venda de livros, assim como para a distribuição de brindes, folhetos e catálogos.

**9.5 – É terminantemente proibido utilizar materiais adicionais, tais como prateleiras, *displays*, mesas, entre outros. Não ultrapassar o espaço que lhes for reservado e que será sempre o delimitado, sob pena de multa.**

9.6 – É de total responsabilidade do expositor o fornecimento de Notas Fiscais ou Recibos com validade fiscal para todo o público.

9.7 – Deverá estar sempre no estande, a partir das 9 horas até o encerramento das atividades diárias, ao menos um funcionário do expositor, capacitado a prestar informações sobre os produtos oferecidos. **Ficando terminantemente proibido o fechamento parcial ou total do estande nos horários oferecidos ao público.**

9.8 – Durante o período noturno, o expositor deverá cobrir e amarrar seu material com lonas plásticas ou produto similar. **A PROTEÇÃO DOS LIVROS E DE OUTROS MATERIAIS, EM FACE DE INTEMPÉRIES, É DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DOS EXPOSITORES.**

9.9 – É responsabilidade do expositor a limpeza e a organização de seu espaço interno. Todo e qualquer material a ser descartado deverá ser guardado em seu espaço e imediatamente repassado para o pessoal da limpeza do evento.

9.10 – Os expositores deverão obrigatoriamente ter em suas bancadas: **1 (um) Extintor de Incêndio do tipo PQS – Pó Químico Seco, com peso mínimo de 2 Kg.** Será um extintor por expositor, independentemente do número de bancadas a serem ocupadas.

## **10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. – A inscrição para exposição no 11º Feirão de Livros da Editora UFPR abrange também os seguintes compromissos:

10.1.1 – Obedecer e respeitar as determinações deste Edital.

10.1.2 – Organizar os estandes até as 20h do dia 13 de abril de 2020, dado que a partir das 9h do dia 14 de abril de 2020 a feira estará aberta ao público.

10.1.3 – Os expositores serão responsáveis pela conduta e pela disciplina de seus auxiliares quando em serviço no recinto da feira.

10.2 – A desobediência a este Edital autoriza a Comissão Organizadora a determinar a suspensão das atividades do(s) expositor(es) infrator(es).

10.3 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2020

Rodrigo Gonçalves  
Diretor da Editora UFPR

Alexandre Nodari  
Vice-Diretor da Editora UFPR